

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kpmx8c2j <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/08/2023 Indicação nº 3908/2023 Protocolo nº 8415/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Indico ao Governador do Estado, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri sobre a necessidade de criação de uma Delegacia da Mulher Digital ou online que possa atender mulheres vítimas de violência em todo Estado.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri sobre a necessidade de criação de uma Delegacia da Mulher Digital ou online que possa atender mulheres vítimas de violência em todo Estado.

#### **JUSTIFICATIVA**

Ante a impossibilidade financeira e, à vezes, até mesmo operacional de se ter, em cada uma dos municípios de Mato Grosso, uma unidade de Delegacia Especializada em Mulher, é salutar que se possibilidade o atendimento de mulheres vitimas de qualquer tipo de violência onde estiverem. Por esta razão indica-se a abertura de uma delegacia especializada da mulher on-line ou digital, para suprir a demanda por este tipo de atendimento e, ademais conciliar a estrutura já existente para isso, valendo-se de tecnologia.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Agosto de 2023



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual